Câmara Mun de Pato Branco
Fls 166

ATA Nº 20/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Vilmar Maccari - PDT e Laurindo Cesa - PSDB, pelos falecimentos de João Maria Barbosa e Ari Tesser. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 19/2014, da Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de abril de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 24/2014/DPM, nº 25/2014/DPM, nº 26/2014/DPM e nº 27/2014/DPM, datados de 3 de abril de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 83/2014 e nº 131/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício CT/Oi/GCOU/18164/2014, datado de 28 fevereiro de 2014, enviado pelo OI Telecomunicações, informando que a Oi executará, até o final do ano em curso, as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011, para telefonia fixa. Ofício nº 1224/2014 - SR Oeste do PR, datado de 28 de março de 2014, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 28 de março de 2014, no valor de R$ 359.736,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos), destinados a esse município, referente à parcela do Contrato nº 2608.79.0399164-01/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idòso e Secretaria de Saúde, para participar do lançamento do Projeto Caminha Pato Branco, a ser realizada no dia 9 de abril de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na Pista de Atletismo da UTFPR. Convite para o coquetel de aniversário de 7 anos e gravação do DVD de Henrique Augusto Beber, a ser realizado no dia 26 de abril de 2014, a partir das 19 horas e 45 minutos, na Sede Campestre do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e região (Siconp). Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores.

Câmara Muni de Pato Branco
Fls. 167

Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o conserto e melhorias dos aparelhos instalados na Academia da Terceira Idade, localizada no Parque Ambiental Cecília Cardoso, no Bairro Bonatto. Justifica-se este pedido, pois muitos dos aparelhos estão quebrados devido à ferrugem. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Leandre Dal Ponte, convidando-a para participar de Sessão Ordinária desta Casa de Leis, no dia 14 de abril de 2014, com início às 18 horas, para discorrer sobre o lançamento do livro "A Dona da Pensão". Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de reforma de um açude para a criação de peixes destinados ao consumo familiar, na propriedade do Senhor Júlio Wnuk, morador da Comunidade de São Miguel Cachoeirinha. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de abertura de um trecho da Rua Juritis, no Bairro Planalto, até os fundos da residência nº 297 (sem saída para posterior desmembramento do terreno). A abertura deste pequeno trecho de rua irá beneficiar vários proprietários que possuem lotes e desejam construir, mas não possuem acesso aos terrenos por falta de abertura da rua supracitada. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie a pintura das faixas elevadas ao longo da Avenida Tupi. Justifica-se o pedido, pois muitas dessas faixas elevadas estão com a pintura comprometida, oferecendo riscos aos pedestres e motoristas. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Meio Ambiente, proceda a averiguação quanto à realização da limpeza do terreno baldio no final da Rua Pedro Lobo, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, pois os moradores estão reclamando do mato alto que se encontra no local, e para prevenir os perigos iminentes que o mesmo possa trazer a população. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a colocação e padronização das placas que contêm a denominação dos logradouros públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois as placas contendo a denominação de logradouros públicos tornam-se importantes e necessárias tanto pelo fato de se homenagear pessoas como também por facilitar a localização por parte dos munícipes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Coordenadoria do Órgão Gestor do Transporte Público Coletivo, envie explicações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 168
Visto

a esta Casa de Leis, sobre como se dá o funcionamento do sistema de integração do transporte coletivo no município. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Estadual de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado do Paraná, Clecy Amadori, para que verifique a possibilidade de instalação de 02 Telecentros (Espaço Cidadão), sendo um no Bairro Planalto e outro no Bairro Bela Vista, no Município de Pato Branco. A solicitação se faz necessária atendendo pedido dos moradores de ambos os bairros para que a comunidade além de ter acesso gratuito à internet, possa também realizar cursos profissionalizantes direcionados ao mercado de trabalho, evitando se deslocar ao centro da cidade. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a Criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (Coplan), solicitando que envie parecer Técnico referente ao projeto supracitado. A solicitação se faz necessária atendendo apontamento da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, por entender que o Coplan é um órgão técnico que pode opinar sobre projetos de interesse da política urbana. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie com urgência a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Tocantins, nº 3266, no Bairro Brasília. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Moacir Martins esquina com a Rua João Penso, no Bairro Aeroporto. Além das diversas residências que se encontram nestes locais, também há uma creche e escola municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e por tratar-se principalmente de crianças, solicita-se urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja arquivado o Projeto de Lei nº 30/2014, de sua autoria, que proíbe as oficinas, ferro velho e cidadão de utilizar via pública para o estacionamento de veículos de qualquer natureza, que estejam pendentes de reparos. O motivo do arquivamento se dá em razão de que a Lei Orgânica Municipal já contempla o assunto citado no referido projeto. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, disponibilize bancos aos doentes,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 169
V&G

idosos e crianças no pátio da Policlínica Pato Branco, estacionamento das ambulâncias, ao lado do Ponto de Táxi n° 05, situado na Avenida Brasil esquina com a Rua Itacolomi. Justifica-se o pedido por solicitação dos taxistas do local que presenciam pessoas doentes sentadas no chão, aguardando atendimento durante horas seguidas. É comum os taxistas cederem cadeiras para amenizar o cansaço. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie algumas melhorias no ginásio poliesportivo do Bairro Vila Isabel: 30 (trinta) lajotas para serem colocadas ao redor do ginásio poliesportivo; troca das lâmpadas em frente e ao lado do mesmo; a poda das árvores próximas ao ginásio. Justifica-se este pedido em nome da Associação de moradores do Bairro Vila Isabel. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie 3 (três) cargas de cascalho para ser colocado ao redor do Laticínio Independência, localizado na Estrada Municipal Irineu Bertani, Zona Rural, Independência. Justifica-se este pedido a fim de evitar transtornos como poeira e barro que interferem no trabalho dos funcionários do local. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de abrir espaço para comercialização da Feira do Artesão no espaço do Pavilhão da Agricultura Familiar durante a Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco (Expopato) 2014. Justifica-se o pedido, pois o referido pavilhão é bastante amplo podendo abrigar tanto o artesanato urbano quanto o rural. Será uma grande união de artesãos que certamente irá embelezar ainda mais o espaço, deixando-o mais rico em detalhes. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Raffael Cantu – PCdoB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), com base no parecer jurídico desta Casa de Leis, se manifeste a respeito do Projeto de Lei n° 35/2014, Mensagem n° 11/2014, que autoriza doação de imóvel à Antunes, Marchetti & Gava Ltda – ME, no que diz respeito à possibilidade de desmembramento da área que contém 3.016,42 m², pois a área a ser doada deverá ser equivalente a 1.101,60 m², atendendo assim o disposto contido no § 1° do art. 1° da Lei n° 1.207/93, com redação dada pela Lei n° 3.601/2011. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Projeto de Lei n° 134/2013, de autoria dos vereadores Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que proíbe o uso de aparelhos celulares e players, nas salas de aulas dos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

Câmara Mun de Pato Branco Fls 170

competente, seja encaminhada a esta Casa de Leis uma manifestação a respeito da proposição para explicitar, principalmente, se atualmente não há uma normativa interna da Secretaria Municipal de Educação ou nas próprias escolas municipais que tenham similaridade ao objeto deste projeto de lei. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhe parecer técnico do Projeto de Lei nº 48/2014, que cria o Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais para uso em propriedades rurais, para posterior emissão de parecer desta comissão. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando a Secretária Municipal de Saúde, que verifique a possibilidade de firmar convênio com o Centro Terapêutico Amor pela Vida, localizado na cidade de Vitorino/PR, especializada no tratamento de dependência química. A presente indicação para o convênio tem por objeto acolher, apoiar e atuar no processo de reabilitação social, pedagógica e psicopedagógico de adolescentes, jovens e adultos dependentes químicos e de álcool, através do convênio com o Centro Terapêutico Amor pela Vida, embasados em critérios de formação e orientação espiritual, atividades laborterápicas, orientação e acompanhamento psicológico com profissionais devidamente habilitados, objetivando a condução e reintegração do indivíduo a sociedade. Considerando que a clínica de reabilitação localizada em Vitorino/PR fica próximo ao Município de Pato Branco será possível auxiliar as famílias com transporte, bem como as mesmas terão mais facilidade em se locomover e, assim realizarão com mais frequência às visitas para dar apoio ao interno, que se reabilitará com mais êxito. Neste contexto apresenta-se esta indicação a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que é necessário tomar a iniciativa de minimizar esse grave problema que vem tomando grandes proporções. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando a possibilidade de adquirir uma Unidade Móvel de Esterilização e de Educação para o Controle Populacional de Cães e Gatos, mais conhecida como "Castramóvel". Tal medida se faz necessária, pois contribuirá para o controle populacional de cães e gatos a ser realizado através de uma unidade móvel, que será um veículo itinerante que melhor se adequar a indicação. O "Castramóvel" circulará pelos bairros do município e contará com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos, remédios e outros equipamentos que se fazem indispensáveis à viabilidade desse projeto. A Unidade Móvel incluirá apoio de cirurgião, anestesista, assistente e motorista, tantos quantos se fizerem necessários para atender a população. Considerando que trinta dias que antecedem a campanha o departamento responsável pelo programa "Castramóvel" cadastrará os participantes, levando em conta que terão prioridade ao atendimento as famílias já cadastradas em outros benefícios sociais do município. Caberá ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 171
Visto

médico veterinário avaliar o animal antes de decidir realizar o procedimento cirúrgico. Podendo ser realizada a cirurgia, serão distribuídas senhas para os proprietários, na mesma será informada a data, horário, o local da cirurgia e de outros procedimentos veterinários. Aconselha-se que a Unidade Móvel permaneça estacionada em frente a postos de atendimento de saúde, de escolas públicas ou em praças públicas durante 7 (sete) dias em cada bairro escolhido. Através do programa "Castramóvel" será realizado campanhas, seminários, palestras, apresentações de vídeos, slides, distribuição de panfletos, entre outros, sobre a Guarda Responsável e de Bem-Estar Animal. Assim a população ficará consciente sobre a esterilização, vacinas, prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, sendo esclarecidas todas as duvidas dos munícipes. Neste contexto, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, tendo em vista que a Unidade Móvel de Esterilização e Educação para o Controle Populacional de Cães e Gatos, o "Castramóvel" será de grande importância, pois a reprodução elevada de cães e gatos pode resultar em casos de abandono, maus tratos, entre outros. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 58/2014, Mensagem nº 39/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências; nº 59/2014, de 7 de abril de 2014, Mensagem nº 40/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências; nº 60/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Jandir Tartari". Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS se pronunciou quanto ao parecer do Ministério Público do Trabalho sobre as denúncias realizadas pela ONG Vigilantes da Gestão Pública, que ocorreram em meados de junho de 2013, após a contratação de assessoria de contabilidade para prestar auxílio ao departamento contábil desta Casa de Leis como justificativa às dificuldades de adaptação com o sistema adotado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para a prestação de contas do Legislativo. Explicou que mensalmente e anualmente, todas as câmaras tem que prestar contas ao TCE e isso demanda prazo, uma vez vencido esse prazo não é possível realizar a prestação. Afirmou que o repasse das informações ao TCE estava sendo uma situação bastante complexa. Explanou que para a prestação dos serviços de consultoria, foram pagos R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais pelo período de seis

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 172

meses, totalizando R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo que três meses corresponderam à presidência de Valmir Tasca (2013) e três meses de Guilherme Sebastião Silverio (janeiro a março de 2014). Comentou que a solicitação dos denunciantes era o entendimento como de improbidade administrativa e suspensão dos direitos políticos entre outras indicações. Destacou em seu pronunciamento que o trabalho desempenhado pela empresa foi o de auxilio às contadoras da Câmara na prestação de contas ao TCE, cumprindo normativas de 2013 e não nas atribuições contábeis mensais. Encerrou seu pronunciamento dizendo que o Ministério Público do Trabalho determinou a extinção da denúncia. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT apresentou o custo aos cofres públicos das placas que anunciam o "Programa Asfalto nos Bairros" do Poder Executivo. Explicou que seu pronunciamento responde indagação da comunidade referente o valor do anúncio institucional. Recordou que no ano de 2013 havia solicitado ao Executivo o valor investido na confecção de folders e das placas. Conforme os dados enviados pelo Executivo, relatou que foram confeccionadas 200 (duzentas) placas, cada unidade custou R$ 212,73 (duzentos e doze reais e setenta e três centavos). O valor total é de R$ 42.547,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais). Em relação aos folders, os dados indicam a confecção de doze mil unidades, o que gerou um custo de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Durante a apresentação, mostrou fotos que denunciam à colocação de placas de forma irregular nos passeios, nas calçadas, nos espaços destinados aos pedestres. Explicou que a legislação municipal proíbe uso das calçadas por particulares para exposição de produtos, equipamentos ou publicidade sem a licença do Município. Questionou que para o particular é proibido, mas para administração pública não é proibido. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 236/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do Art. 110 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Postura do Município e dá outras providências. Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 35/2014, Mensagem nº 11/2014, que autoriza doação de imóvel à Antunes, Marchetti & Gava Ltda - ME. O referido projeto foi retirado de pauta, considerando que os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM apresentaram requerimento nesta sessão ordinária, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), se manifeste a respeito da possibilidade de desmembramento da área que trata o projeto em tela. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 44/2014, Mensagem nº 31/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 173

Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 50/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 25/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que institui a Semana Municipal Todos contra a Pedofilia no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 46/2014, Mensagem nº 33/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 51/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2013. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Claudemir Zanco - PROS e Laurindo Cesa - PSDB. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT comentou sobre as indicações feitas ao Poder Executivo: solicitando que analise a possibilidade de abrir espaço para comercialização da Feira do Artesão no espaço do Pavilhão da Agricultura Familiar durante a Expopato 2014; e que verifique a possibilidade de firmar convênio com o Centro Terapêutico Amor pela Vida, localizado na cidade de Vitorino/PR, especializada no tratamento de dependentes químicos. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV relembrou sua indicação feita no ano de 2013 ao Executivo Municipal para que avalie a possibilidade de viabilizar a criação de uma Secretaria Antidrogas no Município de Pato Branco, pois a mesma oferecerá apoio aos usuários, encaminhando-os para atendimento e internamento, posteriormente oferece suporte aos familiares do dependente químico para que consigam administrar e ajudar o usuário químico a fazer o tratamento adequado de desintoxicação, visando o afastamento definitivo das drogas. O vereador Claudemir Zanco - PROS registrou que visitou no dia 4 de abril de 2014, em Curitiba, a coordenadora da Rede Estadual de Direitos Animais (Reda), Rosa Gnipper, cujo objetivo foi tomar ciência do funcionamento da rede e do decreto de criação da entidade. Também buscou informações sobre a não inclusão de Pato Branco como sede da rede. Explicou que segundo a coordenadora, um dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 134

critérios foi em municípios sedes de núcleos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, critério que contemplou o Município de Francisco Beltrão, pois conta com um núcleo regional do órgão. Disse que a coordenadora colocou à disposição a entidade estadual para ampliar os direitos dos animais no âmbito do município. O vereador disse que está preparando um projeto de lei que institui o controle ético da população de cães e gatos. Consta do projeto, a identificação e registro dos animais, esterilização, adoção, controle de criadouros e campanhas educativas em guarda responsável. A novidade do projeto é que caberá aos proprietários de criadouros a identificação e registro dos animais que estejam sob a sua responsabilidade. Por fim, informou que os moradores residentes no Bairro Gralha Azul, zona sul de Pato Branco, vão usufruir nos próximos dias da ampliação do itinerário da linha que é feita pela empresa LP. Salientou que essa reivindicação é antiga e atualmente a empresa disponibiliza o acesso ao transporte coletivo em uma parte do bairro. Informou que com a alteração, o ônibus começará atender os moradores através da Rua Claudir Oldoni e os horários de atendimento continuam iguais, somente se processará ampliação de linhas e mudanças de locais dos pontos de embarque e desembarque de passageiros. O vereador Laurindo Cesa - PSDB comentou sobre o aumento dos veículos que estão excedendo a velocidade e pediu que fosse feita uma reflexão sobre o trânsito e seja respeitada a vida e integridade física de todos os semelhantes. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 07 de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 175

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT